

ANEXO

Ramo de Arquitectura e Urbanismo

Especialidade	Disciplinas afins
Arquitectura	Arquitectura. Geometria. Desenho. História e Teoria da Arquitectura. Teoria da Arquitectura Contemporânea. História da Arte. Fundamentos da Cultura Portuguesa. Filosofia e Concepções do Espaço. Tecnologias da Arquitectura. Computação Gráfica.
Desenho Urbano	Desenho Urbano. Desenho. História e Teoria da Arquitectura. História e Teoria do Urbanismo. Teoria da Arquitectura e do Urbanismo. Contemporâneo. Filosofia e Concepções do Espaço. Fundamentos da Cultura Portuguesa. Planeamento Físico e Infra-Estruturas. Teoria Social. Geografia. Economia e Gestão Urbana. Computação Gráfica. Modelos Computacionais.
Planeamento Urbanístico . . .	Urbanologia. Desenho. História e Teoria do Urbanismo. Teoria do Urbanismo Contemporâneo. Planeamento Físico e Infra-Estruturas. Geografia. Economia e Gestão Urbana. Teoria Social. Computação Gráfica. Modelos Computacionais.
Tecnologias da Arquitectura	Tecnologias da Arquitectura. Estruturas e Simulações Estruturais. Materiais Inovadores. Sistemas Construtivos Avançados. Impacto Ambiental de Materiais de Construção. Simulação de Iluminação. Simulação de Acústica. Simulação Térmica. Simulação de Dinâmica de Fluidos. História da Tecnologia da Arquitectura. Optimização de Sistemas. Sistemas Mecânicos e Eléctricos.
Arquitectura e Computação	Computação Gráfica. Modelação Geométrica em CAD. Animações e Multimédia. Simulação de Iluminação. Simulação de Acústica. Simulação Térmica. Simulação de Dinâmica de Fluidos. CAD-CAM e Produção de Protótipos 3D. Linguagens de Programação CAD. Sistemas Generativos em Projectos de Arquitectura. Optimização de Sistemas.

Especialidade	Disciplinas afins
Arte Pública	Arquitectura. Desenho. Técnicas Audiovisuais. Estética. História da Arte. História e Teoria da Arquitectura. História e Teoria do Urbanismo. Teoria da Arquitectura Contemporânea. História da Arte Contemporânea. Fundamentos da Cultura Portuguesa. Geografia.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA

Aviso n.º 3096/2005 (2.ª série). — Considerando a solicitação do júri do concurso no edital n.º 454/2004, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 72, de 25 de Março de 2004, e a sua fundamentação de violação de lei no referido edital, susceptível de conduzir à sua anulação e consequentemente de todos os actos materiais subsequentes e praticados no decorrer do respectivo processo de concurso, revogo, nos termos do artigo 138.º do Código do Processo Administrativo, o meu despacho de autorização de abertura desse concurso.

7 de Março de 2005. — Pelo Presidente, (*Assinatura ilegível.*)

Despacho n.º 6208/2005 (2.ª série). — Por despacho de 26 de Janeiro de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, proferido nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro:

Mestra Felícia Maria da Silva Fonseca — autorizado o contrato administrativo de provimento para o exercício das funções de equiparada a professora-adjunta da Escola Superior Agrária deste Instituto, em regime de exclusividade, com efeitos a partir de 28 de Janeiro de 2005 e pelo período de dois anos, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida de acordo com o Decreto-Lei n.º 408/89, de 20 de Novembro, e posteriores alterações.

15 de Fevereiro de 2005. — O Administrador, *Fernando Manuel Pêgo da Silva Barros.*

Despacho n.º 6209/2005 (2.ª série). — Por despacho de 22 de Fevereiro de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro:

Licenciado Eduardo Jorge Milhões Fernandes Pinheiro — autorizado o contrato administrativo de provimento para o exercício das funções de equiparado a assistente do 2.º triénio, da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Mirandela, em regime de exclusividade, com efeitos a partir de 1 de Março e até 31 de Agosto de 2005, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida de acordo com o Decreto-Lei n.º 408/89, de 20 de Novembro, e posteriores alterações acrescida dos subsídios de refeição, Natal e férias.

7 de Março de 2005. — O Administrador, *Fernando Manuel Pêgo da Silva Barros.*

Despacho n.º 6210/2005 (2.ª série). — Por despacho de 22 de Fevereiro de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, proferido nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro:

Licenciado Hugo da Silva Braga Monteiro — autorizado o contrato administrativo de provimento para o exercício das funções de equiparado a assistente do 1.º triénio, em regime de tempo integral, da Escola Superior de Tecnologia e Gestão deste Instituto, com efeitos a partir de 1 de Março de 2005, por ter iniciado funções nessa data, por urgente conveniência de serviço, e deverá terminar a 31 de Julho de 2005, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida de € 1008,19.

7 de Março de 2005. — O Administrador, *Fernando Manuel Pêgo da Silva Barros.*

Despacho n.º 6211/2005 (2.ª série). — Por despacho de 5 de Junho de 2004 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, proferido nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro:

Licenciado Carlos José Parreira da Cunha — celebrado contrato administrativo de provimento para o exercício das funções de equiparado

a assistente do 1.º triénio da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Bragança, em regime de tempo parcial, correspondendo-lhe 50 % da remuneração do tempo integral, que se fixa em € 504,08. O contrato produz efeitos a partir de 1 de Setembro de 2004, vigorando até 31 de Julho de 2005.

7 de Março de 2005. — O Administrador, *Fernando Manuel Pêgo da Silva Barros*.

Despacho n.º 6212/2005 (2.ª série). — Por despacho de 28 de Fevereiro de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro:

Mestre Pedro Miguel Queirós Pimenta de Magalhães — nomeado definitivamente professor-adjunto da Escola Superior de Educação deste Instituto, nos termos do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, com efeitos a partir do dia seguinte ao termo da nomeação anterior.

7 de Março de 2005. — Pelo Presidente, (*Assinatura ilegível*.)

Despacho n.º 6213/2005 (2.ª série). — Por despacho de 28 de Fevereiro de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, proferido nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro:

Mestre Tiago Manuel Cabral dos Santos Barbosa — nos termos do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, nomeado definitivamente professor-adjunto da Escola Superior de Educação deste Instituto, com efeitos a partir do dia seguinte ao termo da nomeação anterior.

7 de Março de 2005. — O Administrador, *Fernando Manuel Pêgo da Silva Barros*.

Despacho n.º 6214/2005 (2.ª série). — Por despacho de 11 de Fevereiro de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, proferido nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro:

Mestre Miguel Benjamim de Sousa — autorizada por mútuo acordo a rescisão do contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente do 1.º triénio da Escola Superior de Educação deste Instituto, com efeitos a partir do dia 13 de Fevereiro de 2005.

7 de Março de 2005. — O Administrador, *Fernando Manuel Pêgo da Silva Barros*.

Serviços de Acção Social

Despacho n.º 6215/2005 (2.ª série). — Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e para efeitos do disposto no mesmo diploma, faz-se público que se encontra afixada, para consulta, a lista de antiguidade do pessoal dos Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico de Bragança com referência a 31 de Dezembro de 2004.

Os funcionários dispõem de 30 dias para apresentar reclamação a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

8 de Março de 2005. — O Administrador, *Oswaldo Adérito Régua*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO

Despacho n.º 6216/2005 (2.ª série). — Sob proposta da Escola Superior de Saúde Dr. Lopes Dias do Instituto Politécnico de Castelo Branco e no uso da delegação de competências que me foi conferida ao abrigo do despacho n.º 20 729/2004, de 8 de Outubro, aprovo as alterações ao plano de estudos do curso de Cardiopneumologia da Escola Superior de Saúde Dr. Lopes Dias do Instituto Politécnico de Castelo Branco, criado pela Portaria n.º 841/2004, de 16 de Julho:

Artigo 1.º

O anexo à Portaria n.º 5/2005, de 6 de Janeiro, que aprovou o plano de estudos do curso, passa a ter a redacção constante do anexo ao presente despacho.

Artigo 2.º

As regras de transição entre o anterior plano de estudos e o plano de estudos aprovado pelo presente despacho são fixadas pelo director da Escola, sob proposta do conselho científico e homologadas pelo presidente.

Artigo 3.º

O disposto no presente despacho aplica-se a partir do ano lectivo de 2005-2006, inclusive.

9 de Março de 2005. — O Presidente, *Valter Victorino Lemos*.

ANEXO

(Portaria n.º 5/2005, de 6 de Janeiro — Alteração)

Instituto Politécnico de Castelo Branco

Escola Superior de Saúde Dr. Lopes Dias

Curso de Cardiopneumologia

1.º ciclo

Grau de bacharel

QUADRO N.º 1

1.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Anatomia	Anual	2	1			
Fisiologia	Anual	2	1			
Bioquímica	1.º semestre	2	1			
Física Aplicada	1.º semestre	2	2			
Bioestatística	1.º semestre	2	2			
Biologia Celular	1.º semestre	2	2			
Identidade e Integração Profissional	1.º semestre	2	1			
Cuidados da Saúde	2.º semestre		2			
Psicologia da Saúde	2.º semestre	2				
Epidemiologia	2.º semestre	2				